



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/74

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná.

Faço saber que a Câmara Municipal de Pato Branco aprovou e eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Companhia Paranaense de Energia Elétrica – COPEL, para implantação, ampliação, melhorias e manutenção do Sistema de Iluminação Pública de Pato Branco.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 1974.

Sadi José Bertol
Presidente